



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 540, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

**Presta Homenagem em comemoração ao “DIA DE FREI GALVÃO – 25 de outubro”.**

PROCESSO Nº 0445-2007

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia de Frei Galvão – 25 de Outubro”, nos termos da Resolução nº 560, de 27 de março de 2007, prestará homenagens às pessoas abaixo mencionadas:

- I – ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
- II – ANTONIO GONÇALVES BUENO
- III – DARIO MIRANDA DE CARVALHO
- IV – IRANILDE LUCIA ROSA PIMENTA
- V – IVAN DE JESUS SILVA ROCHA
- VI – JOÃO BARBOSA DOS REIS NETO
- VII – LUIZ GONZAGA TEBERGA GALVÃO
- VIII – LUZIA RIBEIRO
- IX – NÍSIA MARIA DA SILVA NETO
- X – REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE
- XI – SEBASTIÃO JOSÉ PINTO

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 23 de outubro do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida a Medalha “Frei Galvão” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



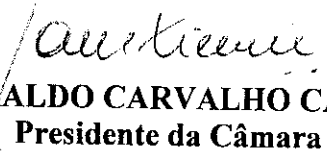
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 540, de 30/09/2008 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e oito.

  
**JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTI**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0010-2008,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor de Departamento Administrativo

JP/ma.